

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1281/2025	PROTOCOLO	244615376
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2026	VALIDADE DA ATA	25/06/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1281/2025, homologado pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO 1., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE - GRUPO 1., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 965,13
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 4.200,80
3. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 282,00
4. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
Valor Homologado: 4.734,75
5. SEED - Secretaria de Estado da Educação
Valor Homologado: 50.275,00
6. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Valor Homologado: 32.360,00

7. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 31.585,00
8. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Valor Homologado: 5.572,50
9. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 23.200,00
10. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 8.343,98
11. UEL - Universidade Estadual de Londrina
Valor Homologado: 9.687,00
12. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP
Valor Homologado: 5.720,54
13. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
Valor Homologado: 4.760,00
14. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP
Valor Homologado: 22.765,00
15. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 8,40
16. UNIOESTE CASC - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 5.678,40
17. UNIOESTE FOZ - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
Valor Homologado: 21.211,70
18. UNIOESTE FBELT - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Francisco Beltrão
Valor Homologado: 126,06
19. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Valor Homologado: 1.367,36
20. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 14.734,10
21. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 8.151,50
22. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 9.661,80
23. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 71.074,50
24. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 140,00
25. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 667,75
26. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 6.585,50
27. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 451,56
28. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 2.197,80

29. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 2.793,70
30. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 1.147,46
31. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná
Valor Homologado: 25,00
32. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 1.019,90
33. SEIA - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
Valor Homologado: 3.611,60
34. SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Valor Homologado: 1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 3.605,25 (Três Mil Seiscentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.742 - Cartolina, COR: Branca, GRAMATURA: 180g/m², MEDIDAS: Largura: 50cm, Comprimento: 66cm (variação de +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIGNARDI / Fabricante: BIGNARDI	4.807	unid.	R\$ 0,7500

LOTE 2 - adjudicado para: CORDEIRO E FRANCO LTDA, 20.800.676/0001-77, homologado no valor de R\$ 44.875,53 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.930 - Papel, TIPO: Flip chart, COR: Branco, GRAMATURA MÍNIMA: 75g/m², MEDIDAS: Largura: 660mm, Comprimento: 960mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Bloco com 50 folhas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com serrilha para destaque ou dobra, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TAMOIO / Fabricante: TAMOIO	1.197	unid.	R\$ 37,4900

LOTE 3 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 19.008,00 (Dezenove Mil e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.1055 - Envelope, TIPO: Saco, COR: Branco, MATERIAL: Papel offset, GRAMATURA: 90g/m²,	57.600	unid.	R\$ 0,3300

1	MEDIDAS: Largura: 240mm, Comprimento: 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REIPEL / Fabricante: REIPEL	57.600	unid.	R\$ 0,3300
---	---	--------	-------	------------

LOTE 4 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 22.198,68 (Vinte e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.11832 - Envelope, TIPO: Saco, COR: Branco, MATERIAL: Papel offset, GRAMATURA: 90g/m², MEDIDAS: Largura: 229mm, Comprimento: 324mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REIPEL / Fabricante: REIPEL	79.281	unid.	R\$ 0,2800

LOTE 5 - adjudicado para: CORDEIRO E FRANCO LTDA, 20.800.676/0001-77, homologado no valor de R\$ 14.638,75 (Quatorze Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7503.3265 - Caderno, TIPO: Linguagem, brochura, 96 folhas, FORMATO: 1/4 (mínimo 140mm x 200mm), APRESENTAÇÃO: Grampeado, com pauta, capa e contracapa flexíveis, folhas internas com margens e linhas, GRAMATURA: Folhas 56g/m², capa e contracapa 120g/m², COMPOSIÇÃO: Confeccionado em papel alcalino branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: JANDAIA / Fabricante: JANDAIA	6.125	unid.	R\$ 2,3900

LOTE 8 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 25.201,40 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Um Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1120 - Pasta arquivo, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado com papel monolúcido 75g/m² plastificado, LOMBADA: Estreita (aproximadamente 50mm), TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: Niquelada, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 2 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada, COR: Tigrada, MEDIDAS: Largura: 280mm, Comprimento: 350mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLYCART / Fabricante: POLYCART	2.681	unid.	R\$ 9,4000

LOTE 10 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 62.789,04 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.2484 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 450mm, Espessura: 60 micras, COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo com 25m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLIFIX / Fabricante: POLIFIX	1.418	unid.	R\$ 44,2800

LOTE 11 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 20.501,64 (Vinte Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.2484 - Papel autoadesivo, TIPO: Contact, ASPECTO: Transparente, MEDIDAS: Largura: 450mm, Espessura: 60 micras, COMPOSIÇÃO: Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, EMBALAGEM: Rolo com 25m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com escala, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: POLIFIX / Fabricante: POLIFIX	463	unid.	R\$ 44,2800

LOTE 12 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 39.030,00 (Trinta e Nove Mil Trinta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.48684 - Papel, TIPO: Vergê, FORMATO: A4, MEDIDAS: Largura: 210mm, Comprimento: 297mm, COR: Branco, GRAMATURA: 180g/m ² , COMPOSIÇÃO: Celulose vegetal, EMBALAGEM: Pacote com 20 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINT / Fabricante: MASTERPRINT	5.204	unid.	R\$ 7,5000

LOTE 13 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 12.960,00 (Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7502.48684 - Papel, TIPO: Vergê, FORMATO: A4, MEDIDAS: Largura: 210mm, Comprimento: 297mm, COR: Branco, GRAMATURA: 180g/m ² , COMPOSIÇÃO: Celulose vegetal, EMBALAGEM: Pacote com 20 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINT / Fabricante: MASTERPRINT	1.728	unid.	R\$ 7,5000

LOTE 14 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 40.346,25 (Quarenta Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1048 - Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, COR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m ² , MEDIDAS: Largura: 205mm, Comprimento: 330mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PAGINA BRASIL / Fabricante: PAGINA BRASIL	4.611	unid.	R\$ 8,7500

LOTE 15 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologo no valor de R\$ 13.413,75 (Treze Mil Quatrocentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1048 - Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, COR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m ² , MEDIDAS: Largura: 205mm, Comprimento: 330mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PAGINA BRASIL / Fabricante: PAGINA BRASIL	1.533	unid.	R\$ 8,7500

LOTE 18 - adjudicado para: Braggio Etiquetas Adesivas e Rótulos Ltda., 05.194.417/0001-56, homologo no valor de R\$ 38.037,50 (Trinta e Oito Mil Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.90016 - Etiqueta adesiva, USO: Para identificação de materiais, COR: Branca, MEDIDAS DA ETIQUETA: Comprimento: 100mm, Largura: 48mm (variação de +/- 10%), EMBALAGEM: Rolo com no mínimo 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BMA ETIQUETAS / Fabricante: BMA ETIQUETAS	3.043	unid.	R\$ 12,5000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data da apresentação do orçamento estimado (27 de outubro de 2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5.2. Do aproveitamento do Registro de Preços

5.2.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3. Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes

5.3.1 As quantidades previstas para itens com preços registrados em Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla

defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar,

garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1281/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: ITAMAR ANTONIO CASANOVA:5527233999

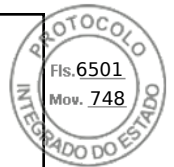
Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO CASANOVA:5527233999
NE: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33983111000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPERPRO, OU=RFB e CPF A1, CN=ITAMAR ANTONIO
CASANOVA:5527233999
Pedido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 09:54:06-0300
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.2.3

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 3.605,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cartolina, COR Branca .	1º
10	R\$ 62.789,04	AMPLA CONCORRÊNCIA Papel autoadesivo, TIPO Contact	1º
11	R\$ 20.501,64	COTA RESERVA ME/EPP Papel autoadesivo, TIPO Contact	1º
14	R\$ 40.346,25	AMPLA CONCORRÊNCIA Livro, TIPO Ata, capa dura	1º
15	R\$ 13.413,75	COTA RESERVA ME/EPP Livro, TIPO Ata, capa dura	1º
3	R\$ 19.008,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Envelope, TIPO Saco, COR Branco, MATERIAL Papel offset, GRAMATURA 90g , MEDIDAS Largura 240mm, Comprimento 340mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Sem timbre/impressão, UNID. DE MEDIDA Unitário	1º
4	R\$ 22.198,68	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Envelope, TIPO Saco	1º
8	R\$ 25.201,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Pasta arquivo, TIPO A/Z	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

20.800.676/0001-77 - CORDEIRO E FRANCO LTDA

Representante:

~~MARCIA DO ROCIO~~

Assinado de forma digital

por MARCIA DO ROCIO

CPF:

~~FRANCO:03943292~~

FRANCO:03943292959

Assinatura:

959

Dados: 2026.06.24 09:59:36

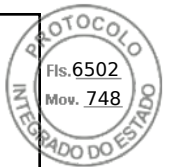
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 44.875,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Papel, TIPO Flip chart.	1º
5	R\$ 14.638,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Caderno, TIPO Linguagem	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Representante: _____ Assinado de forma digital _____

CPF: _____ Fabio de Oliveira de Souza:03412904910

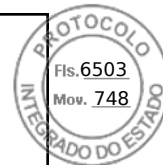
Assinatura: _____ Dados: 2026.06.24 11:26:27 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 39.030,00	AMPLA CONCORRÊNCIA Papel, TIPO Vergê	1º
13	R\$ 12.960,00	COTA RESERVA ME/EPP Papel, TIPO Vergê	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

05.194.417/0001-56 - Braggio Etiquetas Adesivas e Rótulos Ltda.

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

BRAGGIO ETIQUETAS
ADESIVAS E ROTULOS
LTDA:0519441700015
6

Assinado de forma digital por
BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E
ROTULOS LTDA:05194417000156
Dados: 2026.06.25 11:50:11 -03'00"

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
18	R\$ 38.037,50	AMPLA CONCORRÊNCIA Etiqueta adesiva, USO Para identificação de materiais	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada_Lotes.1a5810a15e18.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 26/06/2026 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 26/06/2026 11:17 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 26/06/2026 16:43 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.461.537-6** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 26/06/2026 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: